

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Lei nº 335

de 15 de dezembro de 1.954.-

" Autoriza gratificação e abre crédito especial ".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a pagar como gratificação, ao funcionário Renato Gomes, a importância de ~~Cr\$~~ - 3.600,00 ( tres mil e seicentos cruzeiros) por serviços prestados ao Município, na organização do novo sistema de serviço de água, anterior ao cargo que exerce, compreendendo o período de 1º de janeiro - a 31 de maio do ano de 1.954.-

Art. 2º - Para atender a despesa autorizada pela presente lei, fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de ~~Cr\$~~ ~~XXX~~ 3.600,00 ( Tres mil seicentos cruzeiros).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente - como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de dezembro de 1954

a) Pedro Rennó Moreira  
Prefeito Municipal

a) Antonio Americo Junqueira  
Secretario